

LEI Nº 900/98, DE 23/12/98

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, a Comunidade para Recuperação de Dependentes pelo Trabalho e Oração Regida pelo Espírito Santo -COREDENTORES/AMOR EXIGENTE DE COXIM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a Comunidade para Recuperação de Dependentes pelo Trabalho e Oração, Regida pelo Espírito Santo - CO-REDENTORES / AMOR EXIGENTE DE COXIM/MS, Sociedade Civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, fundada nesta cidade em 02 de maio de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS